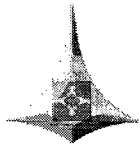


Em 04 ^{LIDO} 06 / 08
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA

RITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 4372/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao PROE, (Do Sr. Deputado Chico Leite)

Em, 05 06 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, o deslocamento das linhas de transporte alternativo que passam em frente à Escola Classe 64, de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, o deslocamento das linhas de transporte alternativo que passam em frente à Escola Classe 64 de Ceilândia para as vias que se localizam nos fundos do colégio.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade local, cansada das imprudências praticadas pelos motoristas, em especial as vans, que insistem em trafegar em alta velocidade pela via, colocando em risco a vida dos alunos da Escola Classe.

Acreditam que o deslocamento das linhas do transporte alternativo para as vias que ficam aos fundos da EC 64 seria medida simples, porém eficaz, na prevenção dessas condutas ilegais, que podem vir a ter conseqüências graves.

Dessa fora, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, essa modificação no trajeto das linhas.

Sala das Sessões, em

Chico Leite
Deputado Chico Leite
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4372 / 08
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 05 06 / 08 (6h)
23.243-2
Matrícula